



AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2008

Comunicamos aos Senhores Acionistas, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 1º trimestre de 2008 no montante de R\$ 42.717.802,01 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e um centavo) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de R\$ 36.310.131,71 (trinta e seis milhões, trezentos e dez mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **07/05/2008**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **30/05/2008**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,104451	R\$ 0,015668	R\$ 0,088783
PNA	R\$ 0,104451	R\$ 0,015668	R\$ 0,088783
PNB	R\$ 0,104451	R\$ 0,015668	R\$ 0,088783

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos até a data de 28/05/2008.

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os juros sobre capital próprio não reclamados, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

Ricardo Richiniti Hingel
Diretor de Relações com Investidores
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A